



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 1807 /2025.
CRIAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
(CEMEI) EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Indicamos à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa na forma regimental vigente, autorizar aos Órgãos Competentes de que sejam desenvolvidas ações com vista, a criação/ampliação de Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) em tempo integral no município de Contagem.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2025.

Gloria da Aposentadoria

-VEREADORA-

APROVADO EM
10/06/25 PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se dá em razão das inúmeras solicitações da população, tendo em vista que muitas famílias trabalham em período integral, enfrentando dificuldades para conciliar a rotina profissional com os cuidados dos filhos. A ampliação das vagas em tempo integral também impactará na geração de emprego para profissionais da educação.

A educação integral é muito relevante em diversos aspectos e dimensões dos estudantes, pois desenvolve o sujeito em várias áreas, como a intelectual, física, emocional, social e cultural, portanto, sendo imprescindível para o desenvolvimento integral das crianças na sociedade.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, confio no apoio do Poder Executivo e submeto a presente indicação à apreciação dos nobres pares.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2025.

Gloria da Aposentadoria

-VEREADORA-